



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

1. OBJETIVO GERAL

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa especializada em serviços de locações e aquisições de produtos para realizações de eventos, comemorações e outros, com intuito de atender as secretarias do município de Novo Progresso-PA.

DESCRIZAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de locações e aquisições de produtos para realizações de eventos, comemorações e outros.

2. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

1.1 Os serviços de compras e locações de produtos para realizações de eventos, comemorações e outros, faz-se necessário para atender a demanda das Secretarias do poder executivo Municipal, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Novo Progresso-PA.

1.2 Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DO PROJETO

2.1 Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, anexo os itens a serem contratados:

3. SOLICITAÇÃO DE BORDA DE PREÇO

3.1. Os serviços deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



3.2. A entrega para os materiais que serão utilizados nos eventos, será de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, a empresa será comunicada sobre o evento com o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, ou assim que forem solicitados, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo setor competente.

3.3. Os valores referentes às locações dos itens correspondem ao evento, sendo responsabilidade do licitante a entrega e a retirada dos mesmos no local indicado pela secretaria solicitante.

4. GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigará-se-á, ainda, a contratada:

4.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

4.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

4.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

4.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) serviço(s) em que se verificarem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 12 (doze) horas, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

clon.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



4.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

5. FISCALIZAÇÃO FISCALIZADORA DO CONTRATO

5.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;

5.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

5.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

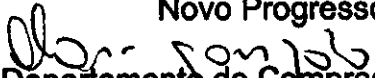
5.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

5.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com o utilizado, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança - Fatura e Nota Fiscal -, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

6.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 06 de abril de 2021.

Departamento de Compras



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 45/2021-SRP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CADEIRAS DE PLASTICO POLIPROPILENO CADEIRA DE PLASTICO POLIPROPIPLENO (ALUGUEL)	8,425.00	UNIDADE	6,245	52.614,13
00002	GELO COMESTÍVEL GELO COMESTÍVEL EM BARRA, UTILIZADO EM ALIMENTOS E CONSUMO	3,330.00	BARRA	7,663	25.517,79
00003	GELO COMUM GELO CUMUM UTILIZADO PARA O RESFRIAMENTO DE PRODUTOS	2,900.00	BARRA	9,997	28.991,30
00004	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE METAL JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE METAL (ALUGUEL)	3,050.00	JOGO	14,000	42.700,00
00005	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE POLIPROPILENO JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE POLIPROPILENO	4,050.00	JOGO	54,995	222.729,75
00006	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 190LT	701.00	UNIDADE	33,300	23.343,30
00007	LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT LOCAÇÃO DE CAIXA TERMICA DE 360LT	445.00	UNIDADE	39,967	17.785,32
00008	TENDA DE LONA 3X3M TENDA DE LONA 3X3M	481.00	UNIDADE	95,000	45.695,00
				VALOR TOTAL R\$	459.376,59